



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2409

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2409

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Retificação.

A Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, anular os efeitos da planilha de inglês professor readaptado, publicada no Diário Oficial Ano X/ Edição nº. 2406, pág. 15 no dia 10 de novembro de 2023.

Registra-se, publica-se e arquivase.
Viradouro, 16 de novembro de 2023
Tânia Cristina Gianelo Vassalo.
Coordenador Pedagógico.
Presidente da Comissão de Atribuição

Atos de Pessoal

Outros atos

RESOLUÇÃO SMSVIR 016/2023

31 de outubro de 2023

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de outubro de 2023, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA anterior 04/10/2023;
- Apresentação do Termo de Fomento do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao mês de setembro de 2023;
- Apresentação do Convênio SUS referente ao mês de agosto de 2023;
- Apresentação da Prestação de Contas da Mahatma Gandhi referente ao mês de setembro de 2023;
- Apresentação de Emendas Parlamentares;
- Informação referente ao pagamento do piso salarial de enfermagem;
- Informação referente a folha de pagamento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 31 de outubro de 2023

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA O EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DENOMINADO "PEDAL BENEFICENTE"**, pelo valor de **R\$ 3.190,00** (três mil, cento e noventa reais), com a contratada **OXLIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita sob **CNPJ nº 17.827.926/0001-58**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Contratação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído pelo seu empenho conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 14 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSITO EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO DE CREDENCIAIS EM VAGAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Justificativa: O presente termo de prorrogação versa sobre a consecução da prestação de serviços durante um novo período de vigência. Segundo documento emitido pela Divisão Municipal de Trânsito é de suma importância e necessidade a prorrogação do ajuste pois este serviço auxilia os expedientes desta pasta, promovendo principalmente o que diz respeito ao cadastro e emissão de credenciais para as vagas e estacionamentos exclusivos de pessoas Idosas e pessoas com deficiência, seguindo determinações legais e demais normas de trânsito.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 18 de novembro de 2023 e término em 18 de novembro de 2024. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 4.869,96 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2409

Página 3 de 6

Outros Atos

DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011

DEVOLUÇÃO

Cadastramento Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizamos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

- 1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.***
- 2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2409

Página 4 de 6

para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).

- Início do cadastramento: 18/09/2023
- Fim do Cadastramento: 19/01/2024
- Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP – Telefone: (17) 3392 - 8800
- Site oficial: www.viradouro.sp.gov.br
- Diário Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>
- Facebook: www.facebook.com/prefeituradeviradouro
- Instagram: @prefeituradeviradouro
- Dúvidas: devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br
- Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

Link para o formulário de cadastro:

(copie e cole no navegador de sua preferência)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBldbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPNz_QLbUWGwBpKFUIqgRNYX5U0P0Gnq4PwUi9AQShj5DI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2409

Página 5 de 6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/12/2023, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024379-1	EWN1873	21/09/2023	09:06	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	15/12/2023
V024380-1	EO09F49	21/09/2023	15:19	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	15/12/2023
V023812-1	DFF6002	16/09/2023	22:56	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/12/2023
V023816-1	DXD5148	16/09/2023	22:57	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	15/12/2023
V023813-1	GIC7E99	16/09/2023	22:56	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/12/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/11/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2409

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024257-1	HLO9334	13/09/2023	08:12	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	15/12/2023
V024381-1	DUE8825	21/09/2023	15:31	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	15/12/2023
V023489-1	EWN6185	15/09/2023	23:44	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/12/2023
V023817-1	DIW6639	16/09/2023	22:57	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	15/12/2023
V023487-1	KDY5D95	15/09/2023	22:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/12/2023
V024150-1	CWL4D40	13/09/2023	17:52	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/12/2023
V023814-1	DFR6H73	16/09/2023	22:37	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/12/2023
V024258-1	FRD6J10	13/09/2023	15:12	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/12/2023
V024378-1	DAO2668	20/09/2023	08:16	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	15/12/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/11/2023	Páginas: 2/2